

DECRETO Nº 027/2022

De: 19/04/2022

SÚMULA: NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE SULINA.

PAULO HORN, Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - O Conselho de Desenvolvimento Municipal de Sulina, de que trata a Lei Complementar nº 587/2009 de 18 de dezembro de 2009 e suas alterações conforme Lei Municipal nº. 666/2011 de 08 de abril de 2011, fica assim constituído:

I - REPRESENTANTES PODER PÚBLICO:

- GELSOROBERTOCHIOQUETTA, Titular e, RICARDO RUSCHEL, Suplente;
- CASSIA E. GOULARTE FRITZEN, Titular, e EMERSON SANGALETTI, Suplente;
- DANIELLE BORDIN CENCI, Titular e, GILBERTO JOÃO ROSSI, Suplente.

II- REPRESENTANTES DO SEGMENTO EMPRESARIAL

a) Representante da Associação Comercial e Industrial de Sulina:

- SILVANE SELZLER, Titular, e, ALINE BASSO, Suplente.
- ANDERSON BATISTA DE MOURA, Titular, e, DANIEL JOSE WILLENBORG, suplente.

III- REPRESENTANTE DAS ASSOCIAÇÕES DE PEQUENOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO

- JURANDIR SIQUEIRA, Titular, e, JOSÉ VARGAS, suplente.

IV- REPRESENTANTES DE ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS E CONSELHO DE CLASSE

a) Representante da Escola Municipal Arnaldo Busato - EIEF

- CLEIVA DE OLIVEIRA, Titular, e, MARINETE APARECIDA CHIOQUETTA, Suplente.

b) Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – CREA-PR

- GIOVANA MARTINELLI, Titular, e, LUCIANO STEINEMANN SANTIAGO, Suplente.

c) Representantes da OAB-Ordem dos Advogados do Brasil

- CARLOS MARCELO S. BOCALON, Titular, e, ANTONIOLUIZ PAZIN, Suplente.

V- REPRESENTANTES DOS MOVIMENTOS SOCIAIS

a) Conselho Municipal do Turismo:

- EDITH DENCHER, Titular, e, MARIA HELENA BORTH HONDEFER, Suplente.

b) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

- ALESSANDRA ROMANZINI ROSSI, Titular; e, GENI DOSSANTOS, Suplente.

Artigo 2º - O mandato do Presente Conselho terá renovação bienal, atendendo Art. 61 da Lei Complementar 587/2009, exercido gratuitamente, e seus serviços considerados relevantes ao Município.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário, especialmente o decreto 083/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Paraná, em 19 de abril de 2022.

PAULO HORN

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Em, 19 de abril de 2022.

PUBLICADO EM 20/04/2022, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ.

PUBLICADO EM 20/04/2022, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE.